



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 242/2018

João Pessoa, 10 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT N. 9828/2018

R E S O L V E

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **0,5 (meia)** diária ao Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira/PB, matrícula N.103.171.701, em virtude do seu deslocamento da cidade de Guarabira para esta Capital, a fim de participar da sessão de julgamento do egrégio Tribunal Pleno, no dia 12.07.2018, conforme ATO TRT GP N. 240/2018.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, a indenização de transporte, nos termos do § 1º do artigo 22, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente